



Universidade Federal de Pelotas

RESULTADO DO SORTEIO DOS CURSOS DE LÍNGUAS

RESERVA DE VAGAS PARA SERVIDORES UFPEL

EDITAL Nº. 4/2023

Processo nº 23110.000059/2023-51

1. A Coordenação do projeto Cursos de Línguas da Câmara de Extensão do Centro de Letras e Comunicação (CLC) da UFPeL divulga a lista dos candidatos sorteados (**servidores UFPeL**), os quais poderão realizar sua matrícula para os cursos em 2023/2.

2. MATRÍCULA: informações como valor da taxa, forma de pagamento e documentos necessários:

Itens 3, 4 e 6 do edital 4/2023 [neste link](#).

* Período das matrículas

MATRÍCULAS	
Curso	Data
Alemão Básico I Espanhol Básico I Pomerano I	15 a 18 de junho, através de envio de e-mail, conforme item “3.2.2”*.
Inglês Básico I Francês Básico I	19 a 21 de junho, através de envio de e-mail, conforme item “3.2.2”*.

* O item 3.2.2 citado acima está no edital, [neste link](#).

3. Informações sobre os LIVROS utilizados: Anexo III do edital e também no link: <https://wp.ufpel.edu.br/cursosdelinguas/livros-didaticos/>

4. Aulas: previsão de início em 1º de julho e término no dia 23 de setembro de 2023.

5. RESULTADO DO SORTEIO

Alemão I: não houve inscritos entre os servidores UFPel para Alemão, e as três vagas deste grupo foram redistribuídas a três suplentes sorteados do grupo da comunidade em geral.

Espanhol I (presencial - sábados 9h às 12h)

Fernanda Medeiros Gonçalves
Juliana Cordeiro
Priscilla Teixeira da Silva

Francês I (presencial, sábados 9h às 12h)

LILIANA OLGA JURADO CERRON
SANDRO FACCIN BORTOLAZZO
Vânia Carla Antunes Loureiro

Inglês I (presencial, sábados, 9h às 12h)

Eliane de Oliveira
Patrícia Soares Bilhalva dos Santos
Taiguer Henrique Silva Saraiva

Pomerano I (remoto, sábados, 8h às 10h)

Vera Maria Muller
Mauro Francisco Buss Filho

Profª. Jorama de Quadros Stein
Coordenadora do projeto Cursos de Línguas
Chefe da Câmara de Extensão
Centro de Letras e Comunicação - UFPel



Documento assinado eletronicamente por **JORAMA DE QUADROS STEIN, Chefe**, em 13/06/2023, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2213191** e o código CRC **E5742260**.